

Art. 99. O Tribunal Superior Eleitoral pode emitir orientações técnicas referentes ao processo de prestação de contas de campanha, as quais serão propostas pela Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias e aprovadas por portaria do presidente.

Art. 100. Será dada ampla divulgação dos dados e das informações estatísticas relativas às prestações de contas recebidas pela Justiça Eleitoral.

Art. 101. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eleitoral do Estado do Espírito Santo.

Sala de Sessões, 26 de maio de 2021.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

Presidente

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

Vice-Presidente e Corregedor

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DRA. HELOÍSA CARIELLO

DR. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

DR. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

DR. RENAN SALES VANDERLEI

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 196, DE 25/05/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações contidas nos autos SEI 0007903-19.2020.6.08.8000,

RESOLVE

I - INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO voltado à implementação do Juízo 100% Digital, no âmbito do TRE-ES;

II - DESIGNAR como membros os seguintes servidores:

- DANILO MAGNO MARCHIORI - representante da STI e Coordenador do GT
- JOELMA SAVERGNINI - representante da STI;
- CLAUDIA GIESTAS DE AZEVEDO BIANCHI - representante da STI;
- SANDRO MERÇON DA SILVA - representante da STI;
- ANIUSKA DRUMOND LEMOS DAVID SOARES GOMES - representante titular da DG;
- KARLA AZEVEDO TOGNERE - representante substituta da DG;
- LUCIANA DE MENDONÇA LEAL - representante da SJ;
- LEONARDO APARECIDO ROSA DOS SANTOS - representante da CRE;
- TANIA MARA PAVESI DE MIRANDA - representante da CRE;
- CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO - representante titular da SAO;
- OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES - representante substituto da SAO;
- ALAN MAX FERREIRA FIOROTTE - 37ª ZE - representante dos Cartórios Eleitorais;
- JOÃO LEONARDO ANGELETI SOUZA - 11ª ZE - representante dos Cartórios Eleitorais.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 211, DE 25/05/2021